

Santo André, 10 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4124/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 154/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 154/2025, que autoriza a Administração Pública Municipal a dispor sobre a vedação do confinamento de cães e gatos por correntes ou cordas no município de Santo André e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

